

Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 38/2024.

Brasília-DF, 22 de março de 2024.

Às

Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef

Assunto: Portaria MGI nº 1.814 - Funasa.

Prezados Companheiros (as)

Segue, em anexo, a Portaria MGI nº 1.814, de 21 de março de 2024, referente aos servidores da Funasa que estavam distribuídos em outros órgãos retornarem para a Fundação Nacional de Saúde - Funasa

Saudações sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF